

DECRETO Nº 1256-02/2018

Abre Crédito Especial e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com a Lei nº 1637-02/2018 de 21 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES
Unidade: 01 – SMECE - MDE
12.361.0017.2025 – Manutenção Ensino Fundamental
3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas - Pessoal (885).... R\$ 65.000,00
Total R\$ 65.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso o proveniente do excesso de arrecadação no corrente exercício, nos termos do artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4320/64 de 17/03//1964, Recurso 1111 – Apoio Financeiro à Educação..... R\$ 65.000,00
Total R\$ 65.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de junho de 2018.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças